



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2601/85

Abre crédito suplementar, reduz dotação orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e, de conformidade com o item 1, do artigo 4º, da Lei nº 1946, de 27.11.84, e artigo 5º, da Lei nº 1947, de 27.11.84,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar, no montante de CR\$95.793.300 (Noventa e cinco milhões, setecentos e noventa e três mil e trezentos cruzeiros), para refoço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão-0500-Secretaria Municipal da Fazenda

Unidade Orçamentária-0501-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0501.03000000.000 - Administração e Planejamento

0501.03080000.000 - Administração Financeira

0501.03080310.000 - Assistência Financeira

0501.03080312.039 - Contribuição para a AMVARP

3.2.3.1 - Subvenções Sociais (101).....CR\$3.293.300

Órgão-0700-Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária-0702-Departamento Municipal de Estradas de Rodagem

0702.16000000.000 - Transporte

0702.16880000.000 - Transporte Rodoviário

0702.16885340.000 - Estradas Vicinais

0702.16885341.031 - Retificação, Alargamento e Construção de Estradas

4.1.1.0 - Obras e Instalações (233).....cr\$30.000.000

Órgão-0800-Secretaria Municipal de Transporte, Desporto e Turismo

Unidade Orçamentária-0801-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0801.11000000.000 - Industria, Comercio e Serviços

0801.11070000.000 - Administração

0801.11073630.000 - Promoção do Turismo



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-fls.02-

0801.11073632.080 - Manutenção do Gabinete do Secretário
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (254).....CR\$59.000.000
Órgão-1000-Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social
Unidade Orçamentária-1001-Gabinete do Secretário e Órgãos Subor
dinados

1001.15000000.000 - Assistência e Previdência
1001.15810000.000 - Assistência
1001.15814830.000 - Assistência ao menor
1001.15814832.101 - Manutenção de Creches e do CEBEM
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....CR\$3.500.000
SOMA.....CR\$95.793.300
Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo

artigo 1º a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão-0700-Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária-0701-Gabinete do Secretário e Órgãos Subor
dinados

0701.13000000.000 - Saúde e Saneamento
0701.13760000.000 - Saneamento
0701.13764480.000 - Saneamento Geral
0701.13764481.023 - Canalização de Sangas/Arroios e Ruas
4.1.1.0 - Obras e Instalações - FAS(202).....CR\$95.793.300
SOMA.....CR\$95.793.300
Art. 3º - Fica reajustado para maior o montante que

consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1985/1987, na
parte relativa ao exercício de 1985, como segue:

Órgão-0700-Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária-0702-Departamento Municipal de Estradas de
Rodagem

Projeto 1.031 - Retificação, Alargamento e Construção de
Estradas

300 - Linha Cava Funda - Continuação de Obras....CR\$30.000.000
SOMA.....CR\$30.000.000



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-fls.03-

Art. 4º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1985/1987, na parte relativa ao exercício de 1985, como segue:

Órgão-0700-Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária-0701-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

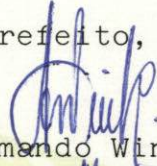
Projeto 1.023 - Canalização de Sangas/Arroios e Ruas

Projeto FAS -CR\$95.793.300

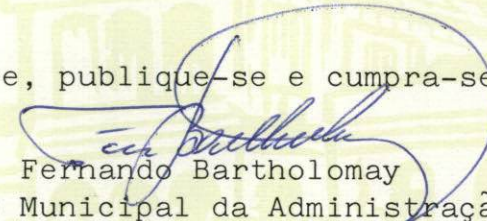
SOMA.....CR\$95.793.300
=====

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de maio de 1985.


Armando Wink
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Fernando Bartholomay
Secretário Municipal da Administração